



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

### **CONCURSO PUBLICO – PMCA- 001/2019 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**PERÍCLES GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos 01/2019, com a supervisão da Comissão Municipal Fiscalizadora especialmente nomeada e designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos **FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público PMCA 01/2019, pela empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Publica LTDA, para os empregos de: Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral e Médico Pediatra.**

E ainda não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE:**

**RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o resultado final do Concurso Público para os provimentos dos empregos descritos acima, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Classificação final dos Candidatos.

Comunica ainda:

**I.** Nos termos do item 1.3 do Edital do Concurso Público PMCA 01/2019, o presente Concurso terá validade por 2(dois) anos, contados de sua Homologação, podendo ser prorrogável, uma vez, por igual período, a critério da Administração do Município de Capela do Alto-SP. Durante a vigência do concurso público, a Prefeitura Municipal de Capela do alto estima convocar a quantidade de candidatos discriminada na coluna “**Nº de Vagas**” do quadro constante do item 1.1 do Edital.

**II-** Nos termos do item 11.4 do Edital do Concurso Público PMCA 01/2019, os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do item 3 do Edital.

**III-** Que para fins de contratação, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, que satisfaz as exigências do Edital PMCA – 01/2019, bem como submeter-se a, ao exame médico para o exercício do emprego, o qual comprovará a sua aptidão ou não para o exercício das funções do emprego.

**IV-** Nos Termos do item 11.6 a convocação dos candidatos, ocorrerá por meio de correspondência enviada pelos correios, ou por correspondência com AR, ou por telegrama, ou e-mail ou telefone. E se ainda assim o candidato não for localizado, será convocado por meio de publicação em jornal de circulação regional, estando ele obrigado a manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos humanos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

**Capela do Alto/SP, 13 de fevereiro de 2020.**

**Comissão Organizadora do Concurso Publico**

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**Prefeito Municipal**